



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 21 de outubro de 2020 – Edição 82 – Lei 2.325/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 061/2020**

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos para a Unidade de Saúde - Postão, da Secretaria de Municipal de Saúde, da empresa **Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda** no valor de **R\$ 31.296,83** (Trinta e um mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** no valor de **R\$ 8.934,50** (Oito mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), da empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** no valor de **R\$ 5.620,28** (Cinco mil seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03 e da Medida Provisória nº 961, de 06 de Maio de 2020.

Ibarama, 21 de Outubro de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 062/2020**

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para recapagens de pneus da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico e da Secretaria de Obras. Foi vencedora nos itens 01,02,03,04 e 06 a empresa **RENOVADORA DE PNEUS HOFF S.A.** no valor total de **R\$ 22.298,00** (Vinte e dois mil duzentos e noventa e oito reais) e nos itens 05 e 07 foi vencedora a empresa **REDE PNEU- RENOVADORA DE PNEUS LTDA** no valor de R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03 e da Medida Provisória nº 961, de 06 de Maio de 2020.

Ibarama, 21 de Outubro de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS  
Prefeito Municipal